



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PRESIDENTE:** Joá José Porto dos Santos

**RELATOR:** Ederson Porsch

**MEMBRO:** Márcia Graciela Luft

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

#### 7. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre criação da Coordenadoria de Contabilidade vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, e uma vaga para o cargo de Contador, e dá outras providências.

#### 8. CONCLUSÃO DO RELATOR

Parecer do relator é favorável, conforme parecer jurídico, pois o mesmo está em conformidade com as Leis e dará mais agilidade aos trabalhos da área no município.

#### 9. DECISÃO DA COMISSÃO:

m) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

( ) Joá ( ) Márcia

n) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

( ) Joá ( ) Márcia

o) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável ( ) Contrário

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2023.

Presidente

Relator

Márcia Luft